



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº
0121/2023

Em, 17 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 427,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04	122	1001	2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		
0000035	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		300,00
0000039	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		127,00
				Total da Ação		427,00
				Total da Unidade Orçamentária		427,00
				Total de Suplementações		427,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 427,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Reais), como segue:

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

13	392	2011	2022	Manter Atividades do Setor Cultural		
0000181	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		300,00
				Total da Ação		300,00
				Total da Unidade Orçamentária		300,00

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

08	244	0137	2032	Manutenção do Fundo Municipal da Mulher		
0000245	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		127,00
				Total da Ação		127,00
				Total da Unidade Orçamentária		127,00

Total de Anulações 427,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 427,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO